RECONHECIMENTO TOPOGRAPHICO

DA

FRONTEIRA DO IMPERIO,

NA

PROVINCIA DE S PEDRO,

PELO

Conselheiro Candido Baptista de Oliveira.



RIO DE JANEIRO.

NA TYPOGRAPHIA NACIONAL.

1850.

RECOMBESTED TOPOGRAPHICO

CLEARING OF ASSETTIONS

CHURT 2 SOLLIDERY OFF

0.100

Constitute Contile Baptists de Charica.



THE DE LINERO.

TAKENDER TANDARDORER AF

Diver!

Tenho a honra de apresentar a V. Ex. a Memoria junta, encerrando os trabalhos executados no desempenho da Commissão, de que fui encarregado pelo Governo Imperial, relativamente ao reconhecimento topographico da fronteira do Imperio na parte que confina com o Estado

Oriental do Uruguay.

Pela leitura desta Memoria será V. Ex. circunstancia-damente informado ácerca do que diz respeito á parte da fronteira, que vai do Oceano até as cabeceiras do Rio Negro, na visinhança da Villa de Bagé: não havendo eu proseguido no reconhecimento da outra parte da dita fronteira, que termina no Uruguay, em razão de não me chegarem a tempo as ordens, que esperava da Repartição da Guerra, para que o Presidente da Provincia de S. Pedro me prestasse os auxilios, de que carecia, para levar á effeito esse designio, visto haver-se elle negado a satisfazer as requisições que lhe fizera a tal respeito, como em tempo competente informei a V. Ex.

Todavia se os trabalhos de que agora dou conta a V. Ex. merecerem a approvação do Governo Imperial; e se este julgar de mister que o reconhecimento em questão deva ser levado ao seu devido termo, como tenho por muito conveniente: de bom grado voltarei á Provincia de S. Pedro, a fim de proseguir nesse trabalho, logo que me ache desembaraçado das funcções legislativas na pre-

sente Sessão.

Por esta occasião releve V. Ex., que eu ponha na presença do Governo Imperial os valiosos serviços prestados pelo Capitão Tenente Joaquim Raymundo Delamare, coadjuvando-me no desempenho da mencionada Commissão; o qual, na execução dos trabalhos, de que o encarreguei, offereceo-me numerosas occasiões, para apreciar devidamente o seu merecimento scientífico, e as demais qualidades, que particularmente o recommendão entre os mais distinctos Officiaes da Armada Brasileira.

Deos Guarde a V. Ex. Rio de Janeiro em 10 de Janeiro de 1850. — Illm. e Ex. Sr. Visconde de Mont'alegre, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio. — Candido Baptista de Oliveira.

PRIMEIRA PARTE.

Excursão até a fronteira; e determinação da posição geographica dos pontos mais importantes que a assignalão; com a de alguns outros do interior da Provincia.

Nomeado pelo Governo Imperial, por Aviso da Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio, expedido aos 20 de Novembro de 1848 (A), para o fim de fazer o reconhecimento topographico da fronteira da Provincia de S. Pedro, na parte confinante com o Estado Oriental do Uruguay; segui do Rio de Janeiro nos ultimos dias do dito mez com destino á Cidade de Porto Alegre, onde cheguei no dia 13 de Dezembro do mesmo anno. Ahi se me reunio o Capitão Tenente Delamare, que, á pedido meu, havia sido tambem nomeado pela Repartição da Marinha, a fim de coadjuvar-me nos trabalhos concernentes áquella Commissão.

Não encontrando em Porto Alegre o Presidente da Provincia, o Tenente General Francisco José de Sousa Soares de Andréa, o qual no mez precedente havia sahido para a campanha, com o intuito de visitar a fronteira pelo lado do Uruguay; a elle me dirigi por escripto, solicitando a expedição das ordens necessarias, para que me fossem prestados os auxilios de que carecia, a fim de levar a effeito o objecto da minha commissão.

Entretanto que esperava a resposta do Presidente, o qual constava achar-se a esse tempo em caminho da Villa de Caçapava para a de S. Gabriel; eu e o Capitão Tenente Delamare nos occupamos em preparar, e rectificar os instrumentos destinados ás observações astronomicas; e na regulação do Chronometro de Marinha, que tencionava levar comigo até onde pudesse viajar por mar, a fim de servir na determinação de alguns pontos da Provincia, cujas posições geographicas convinha assignalar, ou rectificar por novas observações.

Por esta occasião forão rectificadas a Latitude, e a Longitude de Porto Alegre, reportadas ao local occupado pela Igreja Matriz; as quaes havião sido anteriormente determinadas pelo Capitão Tenente Delamare: a saber

à Oeste do meridiano de Greenwich. Achou-se tambem para

variação da agulha nessa posição 5º 50' Nordeste.

Pelo Archivo Militar da Côrte me havião sido fornecidos hum Circulo Repetidor de Trougton inteiramente novo, e dous mappas da Provincia de S. Pedro, acompanhados de huma nota, contendo as posições de diversos pontos importantes d'essa Provincia, as quaes havião sido determinadas pela Commissão de límites, que no anno de 1784 começara os trabalhos da demarcação ajustada pelo Tratado de 1777 celebrado entre os Governos Portuguez e Hespanhol. A esse instrumento ajuntei hum Theodolito, e o Chronometro, de que acima fiz menção, ambos pertencentes á Repartição da Marinha, e que se achavão em poder do Capitão Tenente Delamare: além de hum Sextante pertencente a este Official, e de huma Luneta, hum Agulhão, e hum Sextante portatil de Trougton (apropriado para observações em terra) de propriedade minha.

Não havendo recebido, até o día 19 de Janeiro de 1849, resposta do Presidente Andréa, ácerca das providencias que em Officio datado de 30 de Dezembro eu lhe reclamara, para dar começo aos trabalhos da minha Commissão, deliberei por-me a caminho, tomando sob minha particular responsabilidade as despezas occasionadas por esse serviço, até que do Presidente recebesse a devida solução do dito Officio; e naquelle mesmo dia 19 parti com o Capitão Tenente Delamare, seguindo no Vapor de guerra Fluminense, com destino á Cidade do Rio Grande, onde desembarcamos

no dia seguinte 20 de Janeiro.

Neste trajecto medio-se pela barquilha o caminho feito, desde a ponta do Arsenal em Porto Alegre, até o ancoradouro do Rio Grande; e achou-se, para as distancias entre os pontos assignalados pela navegação, o seguinte:

De Porto Alegre até a ponta mais saliente do morro, ou antes promontorio da Itapua 27 milhas. A posição geographica deste ponto notavel já havia sido determinada pelo Capitão Tenente Delamare anteriormente: a saber

tomando-se para primeiro meridiano o que já fora determinado em Porto Alegre em relação ao de Greenwich.

Da Itapua á ponta de Christovão Pereira, ao rumo de

Sul 45 milhas: e deste ponto ao denominado Capão da Marca, ao mesmo rumo, 15 milhas.

Sendo este ponto aquelle em que se verifica a unica inflexão, que offerece o eixo do canal da Lagoa dos Patos, cujo maior segmento he a distancia acima indicada ao morro da Itapuă, ao rumo de Sul; e o menor a que d'ahi vai até o estreito (43 milhas) ao rumo de Sudoeste quarta de Sul, fica por este modo determinada a sua posição; offerecendo esta circunstancia hum meio satisfactorio de verificar para o futuro, se a mencionada inflexão do canal se conserva naquelle ponto permanentemente, como se tem mostrado desde que he conhecida a navegação dessa Lagoa; quando mesmo seja destruida a marca notavel, que até o presente lhe serve de assignalamento.

A permanencia desse ponto de inflexão, na posição que actualmente occupa na Costa oriental da Lagoa, acha-se ligada a hum outro phenomeno hydraulico, de que depende immediatamente aquelle primeiro; a saber, o fundo constante (de cerca de 3 braças craveiras ou 32 palmos) que se observa em todo o comprimento do canal, desde a Itapua até o Estreito. E debaixo deste ponto de vista deve ainda considerar-se a determinação da posição do mencionado ponto de inflexão como objecto de particular interesse para a

sciencia.

Do Capão da Marca ao Bujurú 15 milhas, ao rumo acima dito: e d'ahi á ponta mais saliente do Estreito 28 milhas. A posição geographica deste ponto importante da Costa oriental da Lagoa, foi posteriormente determinada pelo Capitão Tenente Delamare: a saber

Latitude...... 31° 48′ 30′ S. Longitude 0^h 2^m 33.9 Oeste.

A determinação astronomica deste ponto não só interessa á navegação interna, por ser elle o fecho da Lagoa dos Patos, como tambem á navegação costeira, que delle se serve para reconhecer a Costa antes de investir a barra.

Do Estreito á balisa da barra de S. Goncalo fez-se o caminho de 21 milhas: d'ahi ao ancoradouro da Villa de S. José do Norte 16 milhas: do ancoradouro de S. José do Norte á boia que marca a entrada do canal da Barca 2,2 milhas: e d'ahi ao ancoradouro do Rio Grande 2.3 milhas. Total das milhas navegadas 171,5; sendo no canal

da Lagoa dos Patos 103 milhas; ou 34¹/₃ legoas de 20 ao grão do meridiano terrestre.

Durante os poucos dias que me demorei na Cidade do Rio Grande, foi determinada a sua posição geographica, em relação ao local, em que se acha actualmente o Arsenal da Marinha, contiguo á Alfandega: a saber

Achou-se para variação da Agulha neste ponto 9º Nordeste.

Feito este trabalho, empregamos eu e o Capitão Tenente Delamare alguns dias em excursões feitas ao longo do canal da Mangueira, no Vapor de guerra — Amelia —, com o fim de determinar por meio de triangulação as posições mais notaveis de huma e outra margem do referido canal, desde a Atalaia da Barra até a ponta mais saliente da Ilha dos Marinheiros, em relação ao local do Arsenal da Marinha. A posição geographica da Atalaia ficou assim determinada: a saber

Os detalhes da triangulação á que procedemos vão descriptos no appendice e mappa, que acompanhão esta Memoria.

Por esta occasião determinou-se tambem a posição do Banco da Barra; cuja distancia, tomada á meio canal, até a Atalaia achamos ser 2.601 braças craveiras (22 decimetros) ou cerca de huma legoa de 20 ao gráo do meridiano terrestre: demorando á rumo de 0° 10' Sueste verdadeiro com a dita Atalaia; e sendo a variação da Agulha neste ponto 9° Nordeste.

Deste trabalho especial formou-se huma planta, na qual forão devidamente assignalados todos os pontos determinados na triangulada, configurando-se ao mesmo tempo o canal da mangueira, em connexão com os ancoradouros de S. José do Norte, e do Rio Grande: a qual remetti ao Exm. Sr. Joaquim José Rodrigues Torres, Ministro da Fazenda, que me havia incumbido de fornecer-lhe informações exactas e circunstaciadas ácerca da navegação no mencio-

nado canal, considerada em relação áquelles dous ancoradouros.

No dia 27 de Janeiro segui com o Capitão Tenente Delamare para a Cidade de Pellotas, em hum dos Vapores mercantes dessa carreira.

Na entrada da Barra do Rio S. Gonçalo aproveitei a opportunidade de médir pela barquilha (usando de hum prumo) a extensão do banco que obstrue a dita barra; e achou-se ter elle o comprimento de cerca de huma milha (841,75 braças), entre as sondas de 10 palmos, tomadas dentro e fóra do banco; sendo 5 palmos a menor sonda entre aquellas duas extremas; e devendo notar-se ser essa a quadra das aguas baixas.

Medio-se semelhantemente o caminho feito da embocadura do S. Gonçalo ao Porto do Ribas, na Cidade de Pellotas, e acharão-se 7,8 milhas: sendo por conseguinte 28,3 milhas a distancia navegada entre esta Cidade e a do Rio Grande; ou cerca de 9 legoas.

Nos dez dias que tive de demora em Pellotas, apenas se pôde, em razão do máo tempo que reinou, determinar a posição geographica do Porto do Ribas: a saber

A posição da embocadura do S. Gonçalo foi tambem posteriormente determinada astronomicamente pelo Capitão Tenente Delamare: a saber

No dia 7 de Fevereiro deixei a Cidade de Pellotas, seguindo para a Lagoa Merim no Vapor mercante denominado — Brasileira —, o qual fôra por mim fretado para esse fim, em razão de demandarem os Vapores de guerra mais agua, do que comportava nessa quadra a navegação do S. Gonçalo, com destino á referida Lagoa. Chegado á extremidade do canal, que impropriamente se chama Rio S. Gonçalo, no lugar em que este recebe as aguas da Lagoa Merim, denominado Sangradouro; encalhou o Vapor no taboleiro, que ahi obstrue a navegação nas aguas baixas; distante 35,6 milhas do Porto do Ribas. Crescendo a agua

no dia seguinte, por ter saltado o vento para o Sul, e com o auxilio de espias conseguimos passar o baixio, que he formado de lódo, e vencer o banco de arêa, que termina o dito taboleiro do lado da Lagoa: ancorando ao anoitecer junto á Ponta Alegre na visinhança da foz do Arroio Grande; feito o caminho de 15 milhas, contadas do Banco do Sangradouro; ao rumo do Sul.

Por esta occasião estimamos o comprimento do taboleiro do Sangradouro em 1.200 braças; comprehendido entre as sondas de 8 palmos, de huma e outra extremidade do taboleiro; sendo igualmente estimada em cerca de 30 braças a extensão do banco de arêa, de que acima fiz menção.

Na madrugada do dia 10 largou o Vapor da Ponta Alegre, com destino ao extremo meridional da Lagoa; e ao anoitecer ancoramos junto á embocadura do arroio denominado Sarandy (formado por huma extensa e profunda sanga, que communica com a Lagoa, penetrando a margem oriental da mesma até cerca de huma milha para o interior da Campanha) situado entre o Pontal de S. Miguel,

e a embocadura do arroio do mesmo nome.

Neste ultimo trajecto medirão-se igualmente pela barquilha as distancias percorridas entre os pontos notaveis de ambas as margens da Lagoa, assignalando os rumos a que forão navegadas, com as sondas respectivas: a saber, da Ponta Alegre á Ponta Negra 23 milhas ao rumo de Sudoeste: d'ahi á balisa do Banco do Juncal, que assignala a embocadura do Jaguarão 12 milhas; ao rumo de Susudoeste: dessa balisa á da ponta do Banco das cacimbas 3 milhas; ao mesmo rumo: d'ahi á Ponta de S. Thiago 3 milhas; aos rumos de Oeste, até Sudoeste: desta Ponta ao Capão do Felizardo 9,5 milhas ao rumo de Sul: d'ahi á Ponta da Canôa 6 milhas; ao rumo de Sudoeste: dessa Ponta á dos Afogados 7 milhas; ao mesmo rumo: d'ahi ao Pontal de S. Miguel, que confronta com a embocadura do Rio S. Luiz 27 milhas; ao rumo de Sul: deste Pontal á foz do arroio S. Miguel 4 milhas; ao mesmo rumo.

Foi pois o caminho feito, desde o Sangradouro até o Arroio S. Miguel de 109,5 milhas ou 36 ¹/₂ legoas de 20 ao gráo; cerca de duas legoas, mais que a distancia navegada na Lagoa dos Patos entre a Itapuã e o Estreito.

Pelo que respeita ás sondas; havendo estas variado gradualmente de 8 a 12 palmos, a partir do Sangradouro até a Ponta Alegre, d'ahi em diante regulárão por 16,24 e 28

palmos, até cerca de huma milha de distancia da foz de S. Luiz. No canal porêm denominado de S. Thiago, acharão-se, em mui pequena extensão, 80 palmos. D'aqui nasceo provavelmente a errada opinião, que voga entre os que navegão nesta Lagoa, de que existe no referido canal hum lugar insondayel. He tambem neste canal, que o leito navegavel da Lagoa apresenta o maior estreitamento: e esta cirunstancia poderá explicar huma singular tradicção, que se tem conservado entre os habitantes dessa parte da Provincia; segundo a qual o famigerado Capitão Raphael Pinto Bandeira (depois Brigadeiro) empregara muitas vezes como ardil de guerra contra as partidas hespanholas, a passagem mysteriosa da Lagoa, com a força de cavallaria que commandava; havendo mesmo acontecido destroçar elle huma partida inimiga no Serro-Largo, e ir surprender no dia seguinte outra força do lado opposto da Lagoa; se todavia não ha exaggeração no referimento de factos semelhantes.

No dia 11, deixando o Capitão Tenente Delamare encarregado de fazer em terra as precisas observações para determinar a posição geographica da embocadura do Arroio S. Miguel, segui em companhia do Brigadeiro José Fernandes dos Santos Pereira (encarregado do commando das fronteiras do Chuhy, e do Jaguarão), escoltados por 30 homens de cavallaria da Guarda Nacional, a percorrer toda a linha divisoria entre o passo de S. Miguel e o do Arroio Chuhy, os quaes demorão proximamente a rumo de Leste-Oeste, hum á respeito do outro; distando entre si cerca de legoa e meia.

Aproximado ao Passo S. Miguel, observei com huma boa luneta terrestre as muralhas que ainda restão do antigo forte de S. Miguel, situado do lado opposto do Arroio, no cimo do serro mais visinho; o qual fôra construido no anno de 1737 pelo Brigadeiro Manoel da Silva Paes, com o fim de proteger o pequeno destacamento, que havia postado nessa paragem (no primeiro reconhecimento que fizera dessa parte da campanha), contra as incursões dos selvagens Tapes, ou Minuanos.

Notando eu que, na pequena elevação do terreno, em que eu me havia collocado para melhor descobrir os objectos situados alêm do Arroio, abundavão certas plantas, que costumão apparecer nos terrenos estrumados por detritos animaes, como de ordinario se observa nos cemite-

rios; as quaes por outra parte se não mostravão fóra dessa eminencia, cuja elevação não excedia a 3 braças, e comprehendendo-se n'hum circuito oblongo de cerca de 100 bracas; inquiri de hum morador do lugar, que nos havia acompanhado, se sabia a origem e destino daquella prominencia, que parecia artificial: e fui por elle informado que, em razão dos ossos humanos que se mostravão em qualquer escavação alli feita, acreditava-se, que fôra esse local outr'ora o cemirerio dos Indios selvagens, que vagueavão por esse lado da campanha. Tenho porêm por mais presumivel que, a ser verdadeiro o facto de alli se encontrarem em abundancia ossos humanos, aquella eminencia fôra talvez formada pelo acervo de alguns centenares de cadaveres dos selvagens mortos em combate com a força da guarnicão do Forte S. Miguel; alli enterrados n'hum fosso aberto para esse fim.

De volta dessa excursão achei concluidos pelo Capitão Tenente Delamare os trabalhos de que se occupara esse dia; havendo determinado a posição da foz do Arroio S.

Miguel: a saber

Reportando estes resultados á posição do Forte de S. Miguel , tem-se

No mesmo dia 11 pela tarde fiz largar o Vapor, retrocedendo com destino á Villa de Jaguarão, onde chegamos no dia 12 de Fevereiro: havendo medido por meio da barquilha as distancias percorridas desde a balisa do Juncal: a saber, desta balisa até a embocadura do Rio Jaguarão 8 milhas, ao rumo de Oes-Noroeste: d'ahi á Povoação de S. Servando, na margem direita do Rio, 8 milhas; e desta Povoação á Villa de Jaguarão 7,5 milhas.

Pelo que respeita ás sondas, regulão estas da foz do Rio até S. Servando de 7 a 16 palmos nas aguas baixas: havendo d'ahi até a Villa de Jaguarão varios bancos de arêa, que difficultão a navegação das embarcações que demandão mais de 5 palmos d'agua, em tempo de secca, no qual o ancoradouro da dita Villa offerece apenas o fundo

de 7 a 8 palmos. D'ahi para cima he o rio por tal fórma obstruido com numerosos bancos, que nas aguas baixas impraticavel se torna ahi a navegação dos Hyates.

Demorei-me na Villa de Jaguarão 17 dias, que forão empregados tanto em fazer os preparativos de viagem, que d'ahi em diante devera ser por terra; como no trabalho

de observações.

Ahi instalamos o Circulo Repetidor na meridiana, que fora traçada pelos meios conhecidos; a fim de servir-nos para a observação das passagens. Com o auxilio deste instrumento tomou o Capitão Tenente Delamare alturas meridianas de oito differentes astros, observando de dia e de noite; ficando escrupulosamente determinada a posição da casa, que servio de observatorio (situada na visinhança da Igreja Matriz): a saber

Esta longitude foi a ultima, que nessa excursão fôra determinada pelo chronometro de Marinha, o qual reenviei para o Rio Grande com o Circulo Repetidor, em razão de não poder transportar taes instrumentos na viagem de terra: sendo por mim encarregado o Piloto da Canhoneira Caçapava de os transportar para aquella Cidade, para fazer delles entrega ao Capitão do Porto.

Por meio de huma triangulada determinou-se igualmente a posição do ponto culminante do Serrito (monte o mais notavel na visinhança da Villa), em relação ao local do observatorio de occasião; cuja Latitude e Longitude forão

reportadas áquelle ponto: a saber

A altura vertical do dito ponto culminante sobre a planicie, em que fôra tomada a base da triangulação, achouse ser de 166,2 palmos.

Determinou-se tambem a variação da agulha por meio

de meridiana provisoria: a saber 10° Nordeste.

No dia 29 de Fevereiro parti da Villa de Jaguarão, com o Capitão Tenente Delamare, em direcção á Villa de Bagé; seguido de duas carretilhas com a bagagem e instrumentos; e escoltado por quatro praças e hum Inferior, Guardas Nacionaes de Cavallaria. Acompanhou-me tambem, por obsequiar-me, o Cidadão Thomaz Hippolyto Passos, residente em Jaguarão; empregando animaes e peães seus no meu serviço.

Seguindo pela estrada geral da Coxilha, despontamos no dia 5 de Março os galhos do Jaguarão, pernoitando hum pouco alêm do arroio denominado Quebracho, hum dos galhos (senão o principal) do Rio Negro: d'onde marchando no seguinte dia, 6 de Março, chegamos a Bagé com 2º/2 legoas de caminho.

A distancia itineraria desde Jaguarão até Bagé, medida pela marcha regular do cavallo, achamos ser de 34¹/₂

legoas.

Em hum local mui proximo da Igreja Matriz de Bagé fizerão-se as observações precisas para determinar a posição geographica da Villa: tomando as alturas solares e de diversas estrellas, para achar a Latitude: e quanto á Longitude, servimo-nos da opportunidade de hum eclipse parcial da lua, que teve lugar no dia 8 do dito mez entre as 7 e 10 horas da noite, para determina-la, observando, com hum relogio d'algibeira bem regulado, o momento da immersão, e o da emersão da lua na sombra da terra; obtendo os resultados seguintes:

Achou-se tambem para a variação da agulha neste lugar 10° Nordeste.

A situação de Bagé offerece huma particularidade muito notavel debaixo do ponto de vista geologico: por quanto está situada esta Villa na parte meridional de hum *plateau*, que se alonga na direcção N. S.; não comprehendendo talvez mais de 10 legoas nesta maior dimensão; cortada pela coxilha geral que segue proximamente aquelle rumo, e por hum ramal desta, que perto de Bagé se dirige á Coxilha de Sant'Anna á rumo de Oeste.

No contorno desse plateau rebentão as nascentes de cinco rios notaveis, cujas aguas vão ao Uruguay, ou se descarregão nas Lagoas Merím, e dos Patos: a saber, o Rio Negro; o qual atravessando o territorio do Estado Oriental vai confluir com o Uruguay no ponto em que com este fórma o denominado Rincão das Gallinhas: o Santa Maria, o maior tributario do Ibicuhy, que conflue com o Uruguay, no territorio do Brasil, formando com este rio o Rincão chamado da Cruz: o Vacacahy, tributario consideravel do Jacuhy, cujas aguas são recebidas pelo Guayba no Lago de Viamão em Porto Alegre, para leva-las á Lagoa dos Patos:, o Camacuã, cujas aguas descarregão directamente na Lagoa dos Patos; e finalmente o Jaguarão tributario o mais caudaloso da Lagoa Merim.

Desta circunstancia deve concluir-se ser a posição de Bagé, ou antes a do *plateau* em que está situada essa Villa, o lugar mais elevado do interior da Campanha: podendo por outra parte considerar-se essa posição tão particular, como o centro corographico do territorio reunido do Estado Oriental e o da Provincia de S. Pedro.

No dia 10 de Março parti de Bagé, escoltado por seis praças do 2.º Regimento de Cavallaria, sob o commando do Tenente Antéro de Oliveira Fagundes, (havendo eu despedido os Guardas Nacionaes que me havião acompanhado de Jaguarão), com destino á Villa de S. Gabriel, onde cheguei no dia 15 com 22 legoas de marcha.

Nesta Villa fizerão-se observações tres dias successivos, tanto de alturas do Sol, e de diversas estrellas zodiacaes, como de distancias do Sol á Lua; ficando assim determinada a posição geographica da dita Villa, em relação ao local da sua Igreja Matriz: a saber

D'ahi retrocedeo para Jaguarão o Cidadão Thomaz Hipolyto Passos, á cuja intelligencia, actividade, e perfeito conhecimento dos lugares por onde transitei, devi todas as commodidades da minha viagem até S. Gabriel: e no dia 20 de Março puz-me a caminho, havendo-se obsequiosamente prestado o Tenente Coronel Manoel Luiz Osorio, Commandante interino do 2.º Regimento de Cavallaria, a providenciar sobre os meios de transporte para a minha bagagem, com destino á Cidade do Rio Pardo, passando pela Villa da Cachoeira; e levando comigo nova escolta, de seis praças do 2.º Regimento, commandada pelo Tenente Fagundes, até aquella Cidade.

No dia 23 chegamos á Cachoeira, havendo feito o ca-

minho de 28 legoas. Posto que ahi me demorasse 24 horas , não me foi possivel fazer observação alguma para determinar a posição da Villa , em razão do máo tempo : e proseguindo a viagem , chegamos á Cidade do Rio Pardo no dia 25 de Março , com a marcha de 9 legoas contadas da mencionada Villa:

Foi pois o caminho feito da Villa de Jaguarão á Cidade

do Rio Pardo de 931/2 legoas, de 20 ao grão.

Nos quatro dias que me demorei no Rio Pardo fizerão-se as observações precisas, para determinar a latitude do local da minha residencia (a casa do Coronel José Joaquim de Andrade Neves, situada na parte mais eminente da Cidade, junto á Igreja do Senhor dos Passos): não sendo possivel obter distancias lunares, para a determinação da Longitude nessa occasião, em razão de achar-se a lua na sua primeira phase, e reflectir muito imperfeitamente a sua imagem no horizonte de mercurio.

Esta Longitude porêm foi ao depois obtida pelo Capitão Tenente Delamare, que ahi voltou para esse fim munido de hum chronometro pertencente ao archivo da Provincia. Ficou pois assim determinada a posição geographica da Cidade, em relação ao ponto acima designado: a saber

Latitude...... 29° 58′ 57°,5 S. Longitude...... 0° 4° 19*,6 Oeste.

Esta determinação he de notavel importancia para a chorographia da Provincia, em razão de assignalar ella a confluencia do Rio Pardo com o Jacuhy: e por semelhante motivo ajuntarei aqui tambem a determinação da posição da Villa do Triumpho, situada na confluencia do Taquary com o mesmo Jacuhy; a qual fóra feita anteriormente pelo Capitão Tenente Delamare, em relação ao ilhote que está em frente da Villa; a saber

Da Cidade do Rio Pardo embarquei para Porto Alegre, onde cheguei no dia 31 de Março: havendo desta sorte completado hum circuito de 263⁻/₂ legoas: a saber, 170 por mar e 93⁻/₂ por terra (não comprehendendo aqui a

pequena digressão que fizera eu do Arroio de S. Miguel ao Chuhy).

Em dias do mez de Novembro do mesmo anno fiz com o Capitão Tenente Delamare huma ultima excursão no Vapor de guerra Amelia: partindo do Arsenal de Marinha de Porto Alegre a buscar a embocadura do Rio Gravatahy, na margem oriental da extensa bacia formada em frente daquella Cidade, reunindo as aguas dos quatro rios que nella descarregão. Medio-se pela barquilha a distancia percorrida até o referido ponto, que se achou ser de 4,5 milhas aos rumos de NE4E. e NO4N. costeando a margem da bacia.

Navegamos d'ahi aos rumos de NO41/, N. e NO4N., a demandar a embocadura do Rio dos Sinos, cuja distancia da primeira achou-se ser de 1,8 milhas. Seguimos aguas acima deste rio até a fazenda de José Ignacio, na visinhança do ponto denominado os Tres Portos, fazendo o caminho de 10,4 milhas: e não podendo seguir no Vapor até o porto da Villa de S. Leopoldo em razão dos embaraços que difficultão a navegação do rio, daquelle ponto para cima; tanto pela sua estreiteza, como principalmente pelas numerosas e rapidas voltas, que descreve no seu curso; marchei por terra para a dita Villa, fazendo o caminho de cerca de legoa e meia, o qual não he menos de sete legoas, navegando rio acima. Durante dia e meio que alli me demorei, apenas se pôde determinar a latitude do lugar pelas observações de estrellas, por faltar-nos o Chronometro de Marinha, que ficara a bordo do Vapor, e não ser possivel na occasião supprir essa falta pelas distancias lunares, a fim de determinar a longitude correspondente.

Retrocedendo á foz do Rio dos Sinos, fomos d'ahi demandar a embocadura do Rio Cahy, ao rumo de Oeste, fazendo o caminho de 1,8 milhas: e proseguindo no mesmo rumo para o Sudoeste, entramos nas aguas do Jacuhy, no ponto denominado os Carazes, que assignala a sua verdadeira embocadura, na distancia de 2,3 milhas da foz do Cahy.

Navegamos aguas acima do Jacuhy, a demandar a embocadura do Taquary; havendo percorrido até o Arroio dos Ratos 18,1 milhas, e deste ponto á Villa do Triumpho, na foz do Taquary, 8,2 milhas: subimos o Taquary até o porto da Villa deste nome, fazendo o caminho de 15,1 milhas, desde a sua embocadura.

Nas vinte horas que me demorei neste ponto fizerão-se

as precisas observações para determinar a sua posição geographica : a saber

sendo huma e outra reportadas ao porto da Villa, distante desta cerca de huma milha para Leste, na margem esquerda do rio.

Seja-me permittido fazer aqui de passagem huma observação, que julgo de summo interesse para a prosperidade da Provincia.

O Rio Taquary pelo volume das suas aguas, e extensão do seu curso, deve occupar lugar assignalado entre os numerosos rios que retalhão o territorio da Provincia, cedendo apenas na importancia ao caudaloso Jacuhy. São ambas as suas margens enriquecidas de abundantes e preciosas madeiras; e as terras adjacentes, além de serem as mais proprias para a cultura dos cereaes, de legumes, e do mate, abundão em pedras de cantaria, e encerrão grande variedade de productos mineraes.

O concurso de todas estas circunstancias, sobre a vantagem da situação, recommendão esse ponto da Provincia como o mais azado para nelle fundar-se huma Colonia agricola em grande escala; a qual possa offerecer aos habitantes da mesma modelos praticos em tudo o que diz respeito aos trabalhos agronomicos, e aos misteres da economia rural.

Regressando á embocadura do Jacuhy, d'onde navegamos costeando a margem Oeste da bacia de Viamão, até despontar as ilhas que formão com aquella o estreitatamento, que regularmente se denomina a foz do Jacuhy; seguimos ao rumo de Sueste para o mesmo ponto do ancoradouro junto ao Arsenal de Marinha, do qual haviamos partido: tendo feito o caminho de 7 milhas, a partir dos Carazes; comprehendidas 430 braças de distancia do dito Arsenal ao estreitamento, que erradamente se toma por barra do Jacuhy.

Foi pois o caminho feito no circuito da bacia de Viamão 17,4 milhas; devendo por conseguinte avaliar-se o perimetro da mesma em cerca de 5 ³/3 legoas. Nesta bacia considero eu a origem do lago de Viamão que se estende até. a barra de Itapuã; á cujas aguas dão outros a denominação de Rio

Guayba, com a mesma impropriedade com que também se denomina Rio Grande a parte da Lagoa dos Patos comprehendida entre o Estreito e a embocadura do canal da

Mangueira.

Não havendo proseguido no reconhecimento topographico da fronteira, alêm da Villa de Bagé, pelos motivos expostos ao Exm. Sr. Ministro dos Negocios do Imperio; devo pôr aqui termo á primeira parte da presente Memoria. E por esta occasião cumpre-me fazer patente, que as observações e calculos astronomicos para a determinação da posição geographica dos lugares, de que faço menção nesta parte da minha Memoria, forão especialmente confiados por mim ao Capitão Tenente Joaquim Raymundo Delamare; cuja aptidão theorica e pratica em tal objecto, sendo já vantajosamente conhecida no serviço da Armada, eu tive de apreciar devidamente nos trabalhos concernentes á minha Commissão.

SEGUNDA PARTE.

Linha divisoria entre o Brasil e o Estado Oriental do Uruguay.

Por tres vezes já se ha tentado demarcar definitivamente a fronteira do Brasil, na parte confinante com o territorio comprehendido pelo Oceano, aguas do Prata, e o Uruguay, que constitue presentemente o Estado Oriental

do Uruguay.

A primeira tentativa teve lugar em execução do Tratado de limites de 13 de Janeiro de 1750 entre Portugal e a Hespanha, no qual fôra pactuado, que a linha divisoria, de que aqui se trata, partiria (pelo lado do Oceano) da enseada da lagoa de Castilhos Grandes, seguindo pelo monte do mesmo nome e pelos pontos culminantes da Coxilha Geral, até a origem principal do Rio Negro; e indo d'ahi buscar a origem principal do Rio Ibicuhy; seguiria o curso deste rio, até a sua confluencia com o Uruguay.

Para levar a effeito a demarcação dos limites ajustados, forão nomeados Commissarios por ambos os Governos; a saber, da parte de Portugal o Capitão General da Provincia do Rio de Janeiro Gomes Freire de Andrade; e da parte de Hespanha o Marquez de Val de Lirios, Ministro do Con-

selho das Indias.

Reunidos os dous Commissarios, no lugar designado no referido Tratado para servir de ponto de partida da demarcação, em dias do mez de Outubro de 1752; ahi fizerão erigir o primeiro marco com a devida solemnidade.

Assentados depois tres outros marcos, até hum dos Serros de Maldonado, em presença dos referidos Commissarios; foi d'ahi em diante o proseguimento da demarcação, até o outro extremo da linha divisoria, encarregado á duas partidas autorisadas para esse fim pelos respectivos Commissarios; a saber, a Portugueza Commandada pelo Coronel Francisco Antonio Cardoso de Menezes; e sendo Chefe da Hespanhola o Capitão de Mar e Guerra D. João Echavarria.

Levada a demarcação até as cabeceiras do Rio Negro pelas referidas partidas, forão estas embaraçadas de proseguir em semelhante trabalho, pela opposição que lhes fizera huma força de Indios ao mando do famoso Sepé, Alferes Real do Povo de S. Miguel, em virtude da resolução tomada pelos Jesuitas dos sete Povos das Missões Orientaes do Uruguay de resistirem á entrega do territorio das mesmas ao Governo Portuguez, condição esta que fôra estipulada no Tratado de limites, em compensação da cessão da Colonia do Sacramento, feita á Hespanha por parte de Portugal.

Por effeito de tal occurrencia ficou interrompido o trabalho da demarcação; retirando-se a partida Portugueza para a Colonia do Sacramento, onde se achava o General Gomes Freire; e a Hespanhola para Montevideo, onde estava o outro Commissario, Marquez de Val de Lirios: e só no anno de 1756, depois de submettidos os referidos sete Povos, pelas forças combinadas de Portugal e da Hespanha, he que de novo proseguio-se naquelle trabalho, sendo delle encarregadas as mesmas duas partidas, com a unica alteração de ter sido substituido o Chefe da Portugueza pelo Coronel José Custodio de Sá Faria.

As duas partidas demarcadoras, que já havião tido não pequena difficuldade em chegarem a hum accordo sobre a qualificação do galho principal do Rio Negro; não puderão de maneira alguma combinar sobre a determinação de qual dos galhos do Rio Ibicuhy devera ser considerado o principal. Passados quasi dous annos em discussões infructuosas sobre este ponto capital; com a morte de Fernando VI e elevação de Carlos III ao Throno de Hespanha, celebrárão os dous Governos o Tratado de 1761, annullando o de 1750, e estipulando diversamente á cerca dos limites em questão.

Assignado apenas este novo Tratado, seguio-se logo no anno de 1762 a declaração de guerra entre Portugal e a Hespanha: ficando desta sorte inutilisado quanto se havia feito ácerca da demarcação dos limites ajustados no Tratado de 1750; e havendo semelhante serviço custado só á Corôa Portugueza, segundo consta da historia, vinte milhões de cruzados, ou cerca de vinte mil contos da nossa moeda corrente! Somma que em verdade parece extraordinaria, attendendo-se, que a força posta em campanha pelo Governo Portuguez, durante a guerra feita por tres annos aos Povos rebellados das Missões Orientaes do Uruguay não passara de mil combatentes de tropas regulares das tres armas.

No Tratado preliminar de paz de 1777 que poz termo á guerra declarada em 1762 entre Portugal e a Hespanha, foi ajustada huma nova linha divisoria notavelmente differente daquella que venho de descrever. Discrepava ella da que fôra primeiramente delineada no Tratado de 1750 pelo lado do Oceano, servindo-lhe de ponto de partida a embocadura do Arroio Chuhy, situado cerca de 12 legoas para dentro da enseada de Castilhos Grandes; ficando no dominio da Hespanha o territorio comprehendido entre a Coxilha geral e as agoas da Lagoa Merim, e Jaguarão: e pelo lado do Uruguay, devera ella terminar na confluencia deste rio com o Pepery-Guassú; devolvendo por este modo á Hespanha os sete Povos das Missões Orientaes do Uruguay, cujo territorio havia sido cedido á Portugal pelo Tratado de 1750, em troca da Colonia do Sacramento.

Forão nomeados Commissarios para esta nova demarcação o Brigadeiro Sebastião Xavier da Veiga Cabral, Governador da Provincia de S. Pedro, por parte de Portugal; e D. José Varella por parte da Hespanha. Só no anno de 1784 se reunirão no lugar conveniente os dous Commissarios, para levarem a effeito a demarcação dos limites ajustados sete annos antes; e começárão esse trabalho assen-. tando hum marco na margem esquerda do arroio Chuhy, junto á sua foz no Oceano por parte da Hespanha; e outro semelhantemente posto na foz do Arroio Tahim na margem oriental da Lagoa Merim por parte de Portugal; distante hum marco do outro cerca de 27 legoas (de 20 ao gráo); e sendo declarado neutral (por singular disposição do Tratado) o territorio intermediario, no qual fica comprehendida a Lagoa da Mangueira, ou do Albardão, de cujas agoas derivão aquelles dous arrojos.

Dado esse primeiro passo, não foi mais possivel, que os dous Commissarios se accordassem sobre os outros pontos da demarcação: e perdidos cinco annos em contestações sem resultado sobre este objecto, retirou-se para Hespanha D. José Varella, depois de haver informado o seu Governo ácerca deste assumpto, em que nenhum dos dous Governos interessados parecia disposto a ceder das suas pretenções.

Outra Commissão composta do Coronel Francisco João Roscio, por parte de Portugal, e do Capitão de Mar e Guerra D. Diogo Albear, por parte da Hespanha, havia sido especialmente incumbida do reconhecimento do Rio Pepery-Guassú, cuja confluencia com o Uruguay fora designada no Tratado para terminar dessa parte a linha divisoria. Neste trabalho consumio a Commissão não poucos annos, sem que o houvesse concluido satisfactoriamente: até que sobreveio a guerra de 1801 com a Hespanha, a qual rompendo novamente o Tratado de 1777, poz a questão dos limites no mesmo estado em que se achava anteriormente ao Tratado de 1750.

Aberta a campanha de 1801 contra os Hespanhoes, reivindicou Portugal pelas armas todo o territorio das Missões Orientaes do Uruguay, o qual desde então ficou encorporado á Provincia de S. Pedro: e nas campanhas que depois se seguírão contra a Hespanha, ou tendo por objecto reprimir as incursões das forças insurgentes ao mando de D. José Artigas, e de outros caudilhos; até a effectiva occupação de toda a Provincia de Montevideo pelas forças Portuguezas, no anno de 1816; havia sido levada a linha da fronteira do lado do Oceano até a antiga fortaleza de Santa Theresa, e do lado do Uruguay além do rio Quaraim; conservando-se invariavel a posição da mesma nas cabeceiras do Jaguarão e do Rio Negro.

Em taes circunstancias intentou o General Lecór, na qualidade de chefe do exercito de occupação, e de Governador da Praça de Montevideo, levar á effeito a demarcação da linha divisoria entre a Provincia de Montevideo e o Brasil, fazendo intervir na realisação desse designio o Cabildo da capital daquella Provincia, como legitimo representante dos interesses dos seus habitantes. Com este fim celebrou o dito General, no anno de 1819, huma convenção com o Cabildo, na qual fora ajustada huma linha divisoria, que, com ligeiras alterações, conformaya-se com

a linha da fronteira, de que fizera o Brasil acquisição, anteriormente á occupação militar da Provincia de Montevideo.

Tomou-se como ponto de partida da linha ajustada, pelo lado do Oceano, o serro oriental da angustura de Castilhos, na distancia de huma legoa do forte de Santa Theresa; d'ahi busca ella o Rio S. Luiz, encontrando-o na distancia de legoa e meia da sua embocadura na Lagoa Merim; ficando assim comprehendidos no dominio Portuguez os fortes de Santa Theresa e de S. Miguel, com o arroio deste nome: aguas abaixo do S. Luiz até a distancia de dous tiros de canhão (de calibre 24) da sua foz: seguindo d'ahi ao longo da margem occidental da Lagoa Merim até a foz do Jaguarão, guardada sempre aquella distancia de dous tiros de canhão terra dentro: aguas acima do Jaguarão grande, e pequeno até a origem do galho mais ao Sul: deste ponto dirige-se á rumo direito ao passo da Carpintaria no Río Negro, junto á embocadura do Arroio S. Luiz: e seguindo pela margem direita deste arroio até as suas vertentes na Coxilha de Sant'Anna; toma a direcção desta até encontrar as vertentes do Rio Arapey, em cuja confluencia com o Uruguay termina.

O Coronel João Baptista Alves Porto, da parte do Governo Portuguez, e D. Prudencio Morguiando da parte do Cabildo de Montevideo, forão incumbidos, na qualidade de Commissarios competentemente autorisados, de fazer o reconhecimento das divisas a que se reportara a línha divisoria convencionada; trabalho este á que derão começo na angustura de Castilhos, aos 16 de Setembro de 1819, e terminárão no Arapey, aos 14 de Outubro do mesmo anno; não havendo feito mais, que a verificação dos pontos assignalados para servirem de demarcação, no desenvolvimento

da linha ajustada.

Sendo reconhecida pelo Imperio do Brasil a independencia da Provincia de Montevideo, sob a nova denominação de Estado Oriental do Uraguay, em virtude do Tratado Preliminar de paz de 27 de Agosto de 1828, celebrado com o Governo da Republica Argentina; foi ahi estipulado, que os limites entre os dous Estados permanecerião os mesmos, provisoriamente reconhecidos, até que por novo Tratado fossem fixados por modo definitivo. Não se deo porêm a esse Tratado fiel execução nesta parte; por quanto a fronteira provisoria que fôra guardada por forças do Brasil, e respeitada pelo Estado visinho, differe

daquella que extremava o territorio deste, quando Provincia do Imperio, em dous pontos notaveis: a saber, pelo lado do Oceano recuou ella da angustura de Castilhos para o arroio Chuhy; e da parte do Uruguay finou-se no Rio Quaraim, muito á quem do Arapey, que era a anterior divisa. Pondo de parte a devida apreciação deste facto, por ser objecto estranho ao assumpto de que trato; passo a descrever em toda a sua extensão a linha que actualmente serve de fronteira aos dous Estados.

Partindo da foz do Arroio Chuhy, no Oceano, segue a linha da fronteira aguas acima deste arroio até o Passo que dista cerca de 2 legoas da costa do mar : d'ahi busca, á rumo de Leste-Oeste (com pequena differença) o Passo do Arroio S. Miguel; segue pela margem esquerda deste até a sua embocadura na Lagoa Merim : d'ahi se dirige á foz do Jaguarão, cingindo a margem occidental da Lagoa Merim: sobe pela margem direita do Jaguarão grande, e pequeno; e do galho mais ao Sul deste vai buscar a rumo direito a origem do galho principal do Rio Negro: aguas abaixo deste rio até a sua confluencia com o Arroio S. Luiz: vai procurar d'ahi as vertentes deste arroio na Coxilha de Sant'Anna: segue na direcção desta Coxilha até as vertentes do Rio Quaraim; e da origem do galho principal deste rio, vai pela margem direita terminar na sua confluencia com o Uruguay.

Cumpre observar aqui, que a linha da actual fronteira, que venho de descrever, comparada com a que fôra demarcada no anno de 1819, offerece ainda huma discrepancia desta relativamente ás cabeceiras do Rio Nero: por quanto a primeira buscando a origem do galho principal, por elle segue aguas abaixo até a confluencia do Arroio S. Luz; a segunda porêm corta a rumo direito o Rio Negro, buscando o Passo da Carpintaria, na proximidade e hum pouco

alêm da embocadura do dito arrojo.

Omitti assignalar esta differença com as duas outras, de que acima fiz menção, tanto por considera-la insignificante, como por me parecer mais judicioso o desvio que apresenta nesta parte a fronteira actual.

TERCEIRA PARTE.

Postos militares da fronteira, e observações concernentes ao systema geral da defensa da Provincia.

A linha que presentemente demarca a fronteira do Imperio na Provincia de S. Pedro divide-se naturalmente em tres muito distinctas secções, que se podem considerar como fronteiras parciaes; a saber: 1.ª, a parte dessa linha desde a embocadura do Chuhy no Oceano, até as cabeceiras do Jaguarão, a qual denominarei — fronteira do Jaguarão — : 2.ª, o prolongamento desta até as cabeceiras do Quaraim; a que chamarei — fronteira de Bagé: 3.ª finalmente a linha fluvial do Quaraim, e aguas acima do Uruguay; á qual darei o nome de—fronteira do Alegrete.

As denominações, que dei ás tres fronteiras parciaes, reportão-se aos pontos que, em minha opinião, devem servir de postos permanentes ás tropas regulares incumbidas da guarda, e policia militar da fronteira, nos seus respectivos departamentos. Para esse fim será de mister formar campos entrincheirados, nos referidos pontos, nos quaes sejão convenientemente aquartelados os corpos do Exercito, que ahi estacionarem; ficando estes assim cobertos contra qualquer sorpresa; e podendo-se igualmente manter nelles por esta maneira mais severa disciplina, para evitar as deserções, a que a proximidade da fronteira offerece poderoso incentivo.

O campo entrincheirado, ou o posto militar da fronteira do Jaguarão, deverá, no meu parecer, ser estabelecido junto á foz do Arroio Grande, na margem occidental da Lagoa Merim, distante da Villa do Jaguarão cerca de 9 legoas. A escolha desta posição, de preferencia áquella Villa, funda-se em que, convindo á regularidade do serviço que a parte dessa fronteira, comprehendida entre o Chuhy e o Arroio S. Miguel, seja guardada por hum destacamento das forças que estacionarem no referido posto; cumpre que seja este collocado em posição tal, que possa acudir promptamente, em qualquer occurrencia, áquelle importante ponto da fronteira, tanto por via de mar, como por terra, atravessando os soccorros, que d'alli partirem, no Sangradouro para o lado opposto da Lagoa.

Pelo que respeita á posição que deve occupar o destacamento, de que venho de fallar, julgo indispensavel ' que o seu aquartelamento seja estabelecido junto ao Arroio S. Miguel, e na margem da Lagoa, sendo protegido

por huma circunvalação pelo lado de terra.

Além deste destacamento dará o referido posto, ou campo permanente do Arroio Grande, o que tiver de fazer a guarnição da Villa do Jaguarão; havendo a precaução de o fazer render á miudo, a bem da conservação da disciplina, a qual tende sempre a relaxar-se no serviço das povoações.

Semelhantemente o campo, ou o posto militar de Alegrete dará os precisos destacamentos para as Villas de S.

Borja, e Uruguayanna.

A Villa de S. Gabriel, situada em posição mais internada, em communicação directa e franca para a Cidade do Rio Pardo; está naturalmente destinada para servir de ponto de concentração das forças estacionadas nos campos permanentes de Bagé, e de Alegrete, em caso de urgencia; ou para ter em deposito forças de reserva, que em caso de precisão vão soccorrer opportunamente qualquer dos mencionados postos militares. Nesta Villa pois convirá estacionar os corpos disponiveis do Exercito, guarnecidos que sejão devidamente os campos permanentes da fronteira; e com especialidade o corpo de Artilharia ligeira, a fim de poder d'ahi marchar com promptidão, ou de expedir algum contingente seu para qualquer ponto, em que for reclamada a cooperação desta arma.

A variada e muito importante navegação interior, que já possue a Provincia, na qual se contão presentemente 8 Vapores mercantes e 3 de guerra, alêm das numerosas embarcações de véla nas aguas dos caudalosos rios, e dos dilatados lagos que a retalhão; deve ser considerada, á hum tempo, como poderoso meio de riqueza, e de força. Quero fallar especialmente da extensa linha de navegação, que partindo da Cidade do Rio Pardo (e talvez para o futuro da Villa de S. Gabriel, no Vacacahy), aguas a baixo do caudaloso Jacuhy, vai terminar no extremo meridional da Lagoa Merim, percorrendo o caminho de 131 legoas, até a Villa do Jaguarão 119: a qual poem em communicação directa os referidos pontos com a Cidade de Porto Alegre (capital da Provincia), Villa de S. José do Norte, e as Cidades do

Rio Grande, e Pellotas.

Ficando pois essa linha fluvial de huma parte em contacto com o posto militar da fronteira do Jaguarão, e no

outro extremo ligada a posição de S. Gabriel pela estrada (real, que do Rio Pardo segue para o interior da campanha se não pelas aguas do Vacacahy), cuja connexão com os postos militares das fronteiras de Bagé, e de Alegrete acima assignalei; força he concluir que deve ella ser considerada como a unica, e natural base estrategica no systema geral de defensa da fronteira e do territorio da Provincia: da qual a posição de S. Gabriel se torna huma dependencia, como

posto avançado da mesma.

Tocará essa linha de navegação o maximo da sua importancia, debaixo do ponto de vista, em que venho de considera-la, logo que se achar servida de huma esquadrilha de Vapores de guerra, adaptados para navegarem nas suas aguas: e se por outra parte forem removidos alguns embaraços, que, no tempo das seccas, experimenta a navegação no Jacuhy e no S. Gonçalo, como urgentemente reclamão as necessidades da Provincia, para mais facilitar o seu commercio interno, dar maior expansão ao desenvolvimento da industria local.

Cumpre-me agora fallar de algumas obras militares da Provincia, tendo por objecto a defensa especial de deter-

minadas posições.

No pontal do Norte, na barra, erigio-se recentemente huma bateria de 12 peças de calibre 24, destinada para defender a entrada do canal da Mangueira. Ora tendo este canal nesse ponto 554 braças de largura (medida trignometricamente por mim e o Capitão Tenente Delamare); e sendo o maximo alcance do ponto em branco, para as peças de 24, áquem de 300 braças; evidente fica, que a referida bateria mal poderá preencher o seu fim; visto que os tiros de maior alcance, em razão da sua incerteza, não entrão em linha de conta, quando se trata de fazer effectiva a defensa em circunstancias semelhantes. A esta consideração accrescentarei eu ainda, que ella será muito prejudicial á conservação do novo pharol de ferro, que tem de ser collocado na sua visinhança, pelo forte abalo que lhe devem causar as frequentes salvas, nos dias, ou occasiões do estilo.

Se alguma cousa convem fazer-se, para pôr em respeito aquella barra, alêm dos obstaculos naturaes que já muito difficultão a sua entrada; he, em minha opinião, preferivel a qualquer outro meio de defensa, a permanencia de huma canhoneira, estacionada no ancoradouro da Man-

gueira, e armada com dous ou tres fortes rodisios, a qual fará o registro das embarcações entradas; e servirá de deposito e prisão para as praças da marinhagem empregada

no servico da praticagem da dita barra.

Na Cidade do Rio Grande trabalha-se actualmente na construcção de huma linha de baluartes, destinados a defende-la pelo lado de terra. Foi esta obra traçada na mesma posição, em que existião os restos da imperfeita palissada que se fizera, para o mesmo fim, por occasião da revolução, que rompera na Provincia no anno de 1835.

Em minha opinião porêm essa nova fortificação não poderá pôr a Cidade á coberto do fogo inimigo, por duas razões capitaes; a saber: 1.ª, a pequena distancia que a separa do centro da Cidade (local da Alfandega), a qual não chega a meia milha: 2.ª, os innumeraveis e elevados comoros de arêa movediça que occupão o terreno fronteiro á linha dos baluartes, tornando-se assim impossivel a existencia de esplanada. Destas duas circunstancias combinadas deve concluir-se a possibilidade de ser offendida a Cidade por tiros d'alcance, huma vez que as bocas de fogo inimigas podem laborar na proximidade da referida linha, sob

a protecção dos comoros.

A Cidade do Rio Grande, tendo já a primazia entre as praças commerciaes da Provincia; e devendo elevar-se para o futuro á importancia que lhe assegurão a sua vantajosa situação, com respeito ao commercio estrangeiro, e a crescente prosperidade da mesma Provincia; reclama, e com urgencia no meu entender, efficaz protecção á bem da segurança dos capitaes nacionaes, e estrangeiros que ella encerra, tanto na paz, como especialmente em tempo de guerra. Convêm por tanto escolher posição asada, para receber as obras da fortificação projectada; fazendo avançar a linha de baluartes, de que acima fallei, huma ou duas milhas mais para fóra da Cidade, onde se encontrará terreno mais limpo de comoros. e talvez com menor extensão da linha fortificada.

Pelo que respeita ás obras que estão em andamento, poderão ellas ser aproveitadas para formarem huma linha interior de defensa; sendo convertidas n'huma simples cortina flanqueada por baterias convenientemente dispostas; e protegida por hum largo fosso, aberto na distancia de tiro de metralha, o qual communique entre si as aguas que circundão a lingua de terra em que está situada a Cidade.

Outra obra mais consideravel (pelo que deve custar) fóra projectada, e já começada na Villa de Cacapava, com o intuito de fortficar esta posição, convertendo-a n'huma praça de guerra. Não entrando na circunstancia da apreciação do plano de semelhante obra , limitarme-hei a mostrar que ella não póde ter a importancia militar que outros lhe attribuem sem reflectido exame. Com effeito bastaria attender-se á unica circunstancia de estar aquella Villa situada fóra da communicação directa entre o Rio Pardo e S. Gabriel (cuja situação no interior da campanha assignalei como a mais apropriada, para ser o ponto de concentração das forças estacionadas nas fronteiras de Bagé, e de Alegrete), para d'ahi concluir-se, que essa posição he absolutamente indifferente no systema geral de defensa da fronteira e da campanha. Se porêm se pretende estabelecer alli o deposito das provisões de guerra, como já tenho ouvido, mais grave será, no meu entender, o erro commettido na realisação da projectada fortificação; por quanto taes depositos só devem existir em posições que se considerem menos accessiveis ao inimigo, a menos de parecerem destinados a servi-lo, como no presente caso: e nesta hypothese devera para esse fim ser preferida a posição da Cidade do Rio Pardo, por ser hum ponto capital da base estrategica, de que fallei no lugar competente.

Na Villa do Jaguarão observei os primeiros trabalhos executados ha annos, para elevar huma fortificação no cimo do Serrito; posição por certo mais asada para offender, do

que para dar protecção á mencionada Villa.

A ideia de sémelhante obra he pelo menos tão infeliz, como a que em outro tempo induzira os Hespanhoes a fundar no cimo de hum serro (distante de Bagé huma legoa) o antigo forte denominado de Santa Tecla, cujos vestigios mal

apparecem hoje.

Felizmente aqui termino a mui resumida relação das obras militares da Provincia: digo felizmente, por estar persuadido, que as obras desta natureza só devem ser emprehendidas com o maior discernimento; dando-se a devida attenção tanto á escolha das posições, como principalmente aos meios de execução, e conservação, realisadas que ellas sejão; circunstancias estas que parecem desattender aquelles, que á esmo projectão fortificações, as quaes ou são desnecessarias, ou ainda dispensaveis no estado actual da população da Provincia.

Seja-me licito rematar esta Memoria com algumas observações sobre importantes objectos connexos com o as-

sumpto de que venho de tratar.

1.ª O rio Jacuhy, o mais caudaloso e navegavel da Provincia, acha-se por tal maneira obstruido, entre o Rio Pardo e Santo Amaro (na distancia de 15 legoas), pelos grossos madeiros carreados nas enchentes, que, em tempo de secca, não podem as pequenas barcas de Vapor, que nelle navegão, subir até aquella Cidade.

Convêm pois remover, quanto antes, taes obstaculos, limpando o leito desse rio, e descortinando as suas margens, até a sua confluencia com o Vacacahy, levando, aguas acima deste rio, o mesmo melhoramento, com o fim de o tornar navegavel até S. Gabriel por canoas ao

menos.

Os baixios que obstruem a navegação do S. Gonçalo, tanto na sua barra, como no lugar denominado—Sangradouro—, dos quaes fiz eu menção circunstanciada na 1.ª parte desta Memoria, deverão ser escavados até a profundidade de 10 palmos, na barra; e de 8 palmos no Sangradouro, nas aguas baixas; com a largura, em hum e outro ponto, de 120 palmos, pelo menos. Ambas estas obras, sendo levadas a effeito por meio de huma mesma empreza, poderão ser concluidas com a desejavel celeridade, despendendo-se com ellas talvez menos de cem contos.

2.ª O espirito militar que tão assignaladamente caracterisa os habitantes da Provincia de S. Pedro, e a circunstancia de serem elles de preferencia chamados ao servico de campanha, por esse lado do Imperio; tornão necessaria, no meu entender, a creação alli de huma Escola especial, destinada a habilitar a briosa mocidade da Provincia na sciencia da guerra; por meio de hum curso comprehensivo dos conhecimentos teoricos, e praticos relativos ás armas de Infanteria, Cavallaria, e Artilharia. Neste curso deverão omittir-se as doutrinas dispensaveis, ou de mero luxo, que de ordinario muito difficultão aos alumnos, que se dedição á profissão das duas primeiras armas, a instrucção concernente á Artilharia; o que tenho por grave inconveniente para o bom serviço do Exercito: por quanto o militar de patente superior, que não possuir o complexo de conhecimentos, que demanda o seu posto, desempenhará tão mal os seus deveres, como aquelle que ignorar o uso proprio da sua arma.

Os annaes da Provincia apresentão brilhantes exemplos de filhos seus, dedicados á nobre profissão das armas, cujos talentos, e genio guerreiro, só carecérão do polimento das sciencias militares, para dar-lhes a merecida reputação de distinctos Generaes.

A Cidade de Porto Alegre, cuja posição chorographica, amenidade da situação e do clima, e as faceis commodidades da vida, lhe dão incontestavel primazia, entre as demais povoações da Provincia, para ser a séde do seu governo; deverá tambem pelos mesmos motivos ser preferida, para nella fundar-se a referida Escola Militar. Não sirva de objecção á tão util ideia, haver já na Côrte huma Escola Militar, organisada em maior escala, na qual poderá ir habilitar-se com a necessaria instrucção a mocidade da Provincia, que tiver vocação para a carreira das armas; por quanto aquella Escola só póde aproveitar aos filhos de homens abastados; quando he sabido, que os moços que de ordinario se dedicão na Provincia á vida militar, ou não pertencem áquella classe feliz, ou são filhos de militares, a maior parte ricos talvez de bons serviços, mas pobres de fortuna.

A coexistencia actualmente de duas Escolas de Direito da mesma categoria, huma na Cidade de S. Paulo, e outra na de Olinda; e de outras duas semelhantes de Medicina, huma no Rio de Janeiro, e outra na Bahia; não he por certo mais justificavel do que a concurrencia que proponho de duas Escolas Militares, que devem differir notavelmente em categoria, podendo huma dellas considerar-se como auxiliar da outra.

3.ª Sendo a Cavallaria incontestavelmente a arma pre ponderante no corpo d'Exercito destinado a operar na Provincia de S. Pedro, tanto em razão da natureza do terreno, que mais particularmente se presta ao emprego dessa arma, como principalmente pela extensa linha de fronteira, accessivel ao inimigo em quasi todos os seus pontos; para cuja defensa he de mister muitas vezes, que as forças ahi postas em acção transponhão com celeridade grandes distancias, marchando a travez de terrenos alagadiços, ou vadeando arroios mais ou menos caudalosos: cumpre que essa arma seja alli attendida, como convem ao serviço do Exercito; providenciando-se opportunamente, para que os corpos, que a ella pertencem, se organisem, e se con-

servem no estado de bem preencherem o fim da sua destinação.

He condição essencial na boa organisação dos corpos de cavallaria, que estes tenhão as cavalgaduras, que lhes competem, em perfeito estado de servir: convindo por isso attender com especialidade ao meio de prover regularmente taes corpos de bons cavallos, e á conservação da cavalhada reservada para a remonta dos mesmos. Para conseguir este fim actualmente, julgo ser de incontestavel conveniencia o estabelecimento de huma Caudelaria na Provincia em grande escala, a qual tenha por objecto não só melhorar as raças dessa especie de animaes, como principalmente fornecer os corpos do Exercito de cavallos sãos, vigorosos, e amansados segundo as regras da arte. Este mesmo Estabelecimento poderá encarregar-se da conservação da cavalhada de reserva: huma vez que tenha, como convem, espaçosos campos de boas pastagens naturaes, e com abundantes aguadas, destinados para esse fim, e para sustentação dos animaes proprios.

Huma Caudelaria com as incumbencias, que venho de assignalar, ou poderá ser levada á effeito pelo Governo, ou (o que tenho por melhor) será realisada por empreza particular, contractando o Governo com esta a prestação dos

servicos acima especificados.

Entretanto que se não realisa essa util criação na Provincia, julgo conveniente, e mesmo de urgencia, providenciar-se provisoriamente ácerca do fornecimento dos cavallos para os corpos do Exercito, por modo diverso do que presentemente se pratica a tal respeito: e me persuado, que muito se melhorará nesta parte, incumbindo as caixas regimentaes de fazerem a acquisição dos cavallos destinados ao serviço dos corpos respectivos, do mesmo modo que se pratica com os fardamentos, e etapes, em tempo de paz. E pelo que respeita ás remontas, poderão estas ser depositadas em hum, ou mais campos, que aos necessarios requisitos de boas pastagens, e aguadas, reunão a attendivel circunstancia de ficarem quanto possível seja, ao abrigo das incursões inimigas; e onde sejão guardadas por praças dos respectivos corpos.

Para justificar a urgencia desta medida provisoria, que venho de suggerir, bastará enunciar hum facto sabido de toda a Provincia, e que he presentemente objecto de fundadas queixas da parte dos Commandantes dos differentes corpos de Cavallaria. Depois de alguns annos, que se tem empregado centenares de contos na compra de cavallos para a remonta da Cavallaria, observa-se o facto singular, que, de nove a dez mil cavallos que, se diz, existirem actualmente no serviço dos tres Regimentos de Cavallaria, e em diversos depositos, apenas se poderá adurar metade em estado de servir toleravelmente; numero que mal chegará para a remonta completa de dous somente daquelles Regimentos, na razão de cinco cavalgaduras para cada praça.

Por esta occasião lembrarei a conveniencia de acabar quanto antes com a pratica barbara, e muito abusiva de assignalar os cavallos da Nação, mutilando a parte superior da orelha direita, ao que se dá ainda o nome de—reiunar—: em lugar de semelhante assignalamento eu proporia a marca de fogo, formada da combinação da inicial N com o numero do Regimento, a que ella pertencer.

Outros melhoramentos ha não menos importantes, que deixo de apontar aqui, por terem relações remotas com o objecto principal desta Memoria; e por serem da competencia do Governo Provincial, como seja (entre outros no meu entender o mais urgente) o estabelecimento de huma Escola Normal de Agronomia ou Fazenda Modelo, comprehendendo o ensino teorico e pratico dos conhecimentos relativos á agricultura, e á economia rural; cuja realisação será para o futuro o fructo de huma administração illustrada, e providente, que saiba comprehender as verdadeiras necessidades da Provincia, e que se dedique a satisfaze-las com desinteressado zelo.

Porto Alegre em 20 de Novembro de 1850. — Candido Baptista do Oliveira.

Rio de Janeiro. Mtnisierio dos Negocios do Imperio em 20 de Novembro de 1848.

Convindo que se proceda ao reconhecimento topographico dos mais importantes pontos da fronteira da Provincia de S. Pedro entre o Oceano e o Rio Uruguay, com o fim não só de verificar ou determinar a posição geographica dos mesmos pontos, mas tambem, e muito principalmente de colligir os precisos dados para a composição de huma Memoria descriptiva de todas as posições d'aquella fronteira que devão ser attendidas, combinando-se as facilidades do commercio e industria com os meios de efficaz protecção, que cumpre dar-lhes na mencionada Provincia: Ha Sua Magestade o Imperador por bem Nomear a V. S. para tão importante Commissão; e Espera de suas luzes e patriotismo que encarregando-se della porá o maior esmero e diligencia em bem, e promptamente executa-la. Para coadjuva-lo nos trabalhos, que demanda huma incumbencia desta ordem Determinou o Mesmo Augusto Senhor que fosse nomeado o Capitão Tenente Joaquim Raymundo Delamare, a quem para esse fim serão expedidas as precisas ordens pelo Ministerio da Marinha; devendo-se igualmente pelo da Guerra expedir as que forem necessarias, para que pela Pagadoria das Tropas da sobredita Provincia se abonem a V. S. os vencimentos que pelo mesmo Ministerio lhe forem arbitrados. O que tudo communico a VS. para seu conhecimento; prevenindo-o de que pela Repartição a meu cargo se expede Aviso, tambem nesta data, ao Presidente da Provincia para que ministre a V. S. todos os esclarecimentos, e quaesquer auxilios, que tenha de requisitar-lhe a bem do desempenho da Commissão de que se trata.

Deos Guarde a V. S. — Visconde de Mont'alegre. — Sr.

Candido Baptista de Oliveira.

Havendo Sua Magestade o Imperador Nomeado a V.S., pela Repartição do Imperio, para fazer o reconhecimento topographico da fronteira da Provincia de S. Pedro na parte em que esta confina com o Estado Oriental do Uruguay; Ha por bem o Mesmo Augusto Senhor Determinar que V.S. nos exames e observações a que houver de proceder, no desempenho daquella Commissão, tenha em muito particular consideração averiguar todas as circunstancias que dizem respeito ás posições ahi occupadas por forças nacionaes; debaixo do ponto de vista da necessaria segurança, na qualidade de acantonamentos permanentes, considerada com os recursos, e as facilidades possíveis para o fornecimento das tropas que nelles devem estacionar.

Desta incumbencia especial dará V. S. conta ao Governo por esta Secretaria d'Estado; fazendo sobre este objecto quaesquer observações que lhe suggerir o seu zelo a

bem do serviço publico.

Deos Guarde a V. S. Paço em 14 de Novembro de 1848. — Manoel Felizardo de Sousa e Mello. — Sr. Candido Baptista de Oliveira.

the state of the s

Appendice à Memoria do Conselheiro Candido Baptista d'Oliveira, sobre o reconhecimento topographico da Srouteira da Provincia de S. Pedro.

APPENDICE.

Observação.

Neste appendice se achão descriptas as observações relativas a determinação astronomica das posições geographicas, de que se faz menção no texto da Memoria: advertindo, que as que concernem ás posições de Porto Alegre, e Rio Grande forão novamente rectificadas.

Observações astronomicas feitas na Cidade de Porto Alegre, na margem do rio situada por 58º noroeste verdadeiro da Igreja Matriz, na distancia de 0,4 de huma milha.

No dia 21 de Maio de 1849, observe	011-5	serv	obse	9.	84	1	de	io	Iai	N	de	21	lia	0 (N
------------------------------------	-------	------	------	----	----	---	----	----	-----	---	----	----	-----	-----	---

UUE (o do	bro da alt.	nerid.			Arcturus	por	80°	91	1011
Idem	25		Idem	do	0))	77		
33		de Junho	Idem	>>	0))	74		
))	5	» »	Idem	"	0)	74		
>>	19))	Idem))	0))	72		
))	19	de Agosto	Idem	da	-X-	a de Lyr	a o	42	49	55

Latitudes obtidas pelas differentes alturas.	$ \begin{pmatrix} 30^{\circ} & 1 \\ 30 & 1 \\ 30 & 1 \\ 30 & 1 \\ 30 & 1 \end{pmatrix} $	48" 49 42 43 48	Termo medio 30° 1' 47" Sul, Latitude do lugar da observação
	$\begin{pmatrix} 30 & 1 \\ 30 & 1 \end{pmatrix}$	48 52	gar da observação

Cem o chonometro n.º 737 de Roskells, regulado no Rio de Janeiro no dia 21 de Maio de 1843 pelo tempo medio do meridiano de Greenwich, do qual se achava atrazado 0h 0m 41*, e diariamente se atrazava 1°,2 observou-se no dia 21 de Junho do mesmo anno em Porto Alegre, o dobro da altura do ⊙ por 38° 30' 30", quando o sobredito Chronometro apontava 6h 36m 31s, sendo estes dous elementos o termo medio de tres observações consecutivas. Desenvolvido o calculo, obteve-se para a Longitude do lugar da observação 51º 15' 8" a oeste do meridiano de Greenwich.

Com o Chronometro n.º 2081 de Dent, regulado tambem no Rio de Janeiro no dia 21 de Abril de 1848, pelo tempo medio do meridiano de Greenwich, do qual se achava adiantado 0^h 19^m 54^s, e diariamente se adiantava 5^s,1; fizerão-se no dia 23 de Maio do mesmo anuo em Porto Alegre as observações

seguintes.

Dobro d'alt, do 💽 Temp. do Chr. de manh. Dito de tard. Meio dia do Chr.

54° 20'	13h 11m 18s	6h 16m 11s	15h 43m 44*,5
55' 00	13 13 41	6 13 49	15 43 45,0
55 40	13 16 4	6 11 27	15 43 45.5

Desenvolvido o calculo, obteve-se para a Longitude do lugar da observação 51° 11′ 34″,5, a oeste do meridiano de Greenwich.

No dia 16 de Abril de 1849, observárão Alegre as tres seguintes distancias angulares do saber: a primeira ás	sol	á lu	a, a
dio por	810	1.31	50"
sendo o dobro da alt. obs. do O	60°	15'	21"
edo d	113		
A segunda as 9 ^h 10 ^m 58 ^s por	81		
sendo o dobro da alt. obs. do	65	14	22
eIdem	107		
E a terceira as 9 ^h 26 ^m 2 ^s por	81	34	30.
sendo o dobro da alt. obs. do O	70	14	20,
		34	

No dia 17 finalmente repetio-se a observação, supradita Distancia as 9 ^h 56 ^m 4 ^s de tempo me-	medindo-se a
dio porsendo o dobro da alt. obs. do	69° 43′ 30″, 78 54 30, 106 35 3.

Longitudes obtidas pelas Distancias.	\$51° 6' \$1 5 \$1 8 \$1 11	23," 8, 20, 35,	50	A Oeste de Greenwich.
---	--------------------------------------	--------------------------	----	-----------------------

Como a Longitude obtida pelo Chronometro n.º 2081 de Dent, combina perfeitamente com a produzida pelo ultimo calculo de distancia do sol á lua, sendo alêm disso muito proxima do termo medio tomado entre todas as Longitudes: tomou-se para a Longitude do lugar da observação 51º 11' 35", ou 3º 24m 46º,3 a oeste do meridiano de Greenwich.

Demorando a Igreja Mataiz por 58º sueste verdadeiro do ponto determinado, e na distancia de 0, 4 de huma milha, será a sua posicão geographica a seguinte.

Latitude 30° 2′ 00′′ Sul.

Longitude 51 11 12, ou 3h 24m 448 a Oeste.

do meridiano de Greenwich. Foi determinada por differentes methodos a variação da Agulha , e concluio-se ser 5° 50 ' Nordeste.

Observações feitas na Ponta da Itapoaã.

Com o Chronometro n.º 5034 de Frodsham regulado no dia 27 de Julho de 1843 pelo tempo medio do meridiano de Porto Alegre, do qual se achava adiantado 6^h 0^m 8^s,64, e diariamente se adiantava 15^s,09: fizerão-se no dia 4 de Agosto do mesmo anno na supradita ponta, as seguintes observações.

Dobro d'alt. do $\widehat{}$ Tp. do Chr. de manh. Dito da tarde \S dia do Chr. 59° 40'. 15° 37^m 7^s 8° 37^m 58'. 18° 7^m 32', 5 60 00. 8 36 50. 18 7 32, 5

Processado o calculo obteve-se para a Longitude do ponto observado 0° 8′ $59^{\prime\prime}$,4 , ou $0^{\rm h}$ $00^{\rm m}$ $36^{\rm s}$ a leste do meridiano de Porto Alegre.

Observações feitas na Ponta do Estreito.

 No dia 20 de Setembro de 1849 , observou-se

 o dobro d'alt. mered. do ⊙ por... 143° 53′ 30″

 Idem 23...... Idem...... » ... 116 14 30

 » 26...... Idem..... » ... 118 34 30

Latitudes pelas diffe-(31° 48′ 39″ rentes alturas.....(31° 48′ 48′ 48′ 48′ 48′ 30′ Sul.

Como a ultima observação foi mais satisfactoria, que qualquer das outras, tomou-se para a Latitude do ponto observado 31° 48′ 30″ S.

Com o chronometro n.º 5964 de French regulado no dia 15 de Setembro de 1849, pelo tempo medio do meridiano da Cidade do Rio Grande, do qual se achava adiantado 0º 25m 40º,1, e diariamente se adiantava 9º: fizerão-se no dia 26 de Setembro do mesmo anno na supradita ponta, as seguintes observações:

O resultado do calculo deo para a Longitude do ponto observado 0° 38′ 28″, ou 0^h 2^m 33°,9 a oeste do meridiano de Porto Alegre.

Observações feitas na Cidade do Rio Grande no Arsenal de Marinha.

No dia 2 de Setembro									
dol	oro (d'alt.	mer	ed. do	0	por !	99°	46'	50"
Idem 4								14	40
» 6		Iden	1))	» 1	02	44	20
» 9		Idem))	» 1()4	59	30
» 12		Iden	1))	» 10	07	16	5
» 15		Iden	1));	» 10	09	34	20
	100								
	320		16",					1	Maria.
	32	1	58,	Tern	no n	nedic	32	1	52"S
Latitudes obtidas pelas	32	1	42,) La	atitu	ide de	o Ar	sen	al de
differentes alturas	32	1	47, 8	3(M	arin	ha.			
other ob contempt of	32	1	57, 4	i duni					
	32	1	58, 7	1)					

Com o Chronometro n.º 2081 de Dent regulado no dia 10 de Janeiro de 1849, pelo tempo medio do meridiano de Porto Alegre , do qual se achava adiantado $b^{\rm h}$ 9 $^{\rm m}$ 7 $^{\rm s}$,8 , e diariamente se adiantava 6 $^{\rm s}$,8 : fizerão-se no dia 21 do mesmo mez no supradito Arsenal as seguintes observações.

Dobro d'alt. do <u>⊙</u> .	Temp. do Chr. de manh.	Dito de tardo.	meio dia do Chron
75° 00'	12h 36m 44a	8h 14m 16s	16h 25m 30s
75 30	12 37 55	8 13 5	16 25 30
76 00	12 39 6	8 11 54	16 25 30

O resultado do calculo feito por estas observações deo para a Longitude do Arsenal 0° 52′ 3″, ou 0^h 3^m 28^s,2 a oeste do meridiano de Porto Alegre.

Achou-se tambem para a variação d'Agulha 9º nordeste.

Observações feitas no pontal do sul da embocadura do Rio S. Gouçalo.

No dia	17 de Seten	nbro de	e 1849	, obser	vou-se o				
		dobro	d'alt.	merid.	do O	or	111º	34'	45"
))	Idem		Idem	da* a	de Lyra))	39	10	10
»	18		Idem.		do ⊙))	112	21	5

Latitudes obtidas pelas differentes alturas..... | 31° 48′ 9′′ | Termo medio 31 48 12S, Latitude da embocadura do rio S. Gonçalo.

Com o Chronometro n.º 5964 de French regulado no dia 15 de Setembro de 1849, pelo tempo medio do meridiano da Cidade do Rio Grande, do qual se acha adiantado 0º 25^m 40°,1, e diariamente se adiantava 9°: fizerão-se no dia 17 do mesmo mez no supradito pontal, as seguintes observações.

Tempo do Chron.	9h	$10^{\rm m}$	40° corresp	. ao dobro d'alt.	obs. do
Idem				⊙ 66°	37' 10"
Idem	9	12	20	Idem » 67	17 10

Processado o calculo obteve-se para a Longitude do ponto observado 0° 59′ 38″, ou 0° 3° 58°,5 a oeste do meridiano de Porto Alegre.

Observações feitas no porto da Cidade de Pellotas denominado Porto do Ribas.

No dia 29 de Janeiro de 1849, dobro d'alt. mered. da	observou-se o	011
Idem » . Idem	* Castor por 52° 4' 00)
tucin / lucin	* Procion » 105 14	5
» 4 de Fevereiro Idem	* Pollux » 59 42 30)
» » Idem	* a d'Orion » 101 43 00	1
» · , · · · » Idem do Planeta J	upiter » 83 28 36	1
» » Idem	do (» 77 50 30)

Latitudes obtidas pelas differentes alturas	31 31 31 31	47 47 47 47 47	21	armi Herala crobah
90 08 08 w anima	31	47	9)

Com o Chronometro n.º 2081 de Dent regulado no dia 27 de Janeiro de 1849 , pelo tempo medio do meridiano da Cidade do Rio Grande , do qual se achava adiantado 4ª 14ª 31ª, 33 e diariamente se adiantava 6ª,9 : fizerão-se no dia 29 do mesmo mez no supradito porto as seguintes observações.

Tempo do Chron.	12h 56	5 ^m 20',5 corres	p. ao dobro	d'alt. obs. do
Idem	12 5	7 30 5	Idom »	2 79° 58′ 30″

Feito o calculo obteve-se para a Longitude do ponto onde se fizerão as observações 1° 6' 46'', ou $0^{\rm h}$ $4^{\rm m}$ $27^{\rm s}$,1 a Oeste do meridiano de Porto Alegre:

Observações feitas na margem da Lagoa Mirim junto á boca do Arroio S. Miguel na Fronteira.

No dia 10 de Fevereiro de 1849, observou-se o dobro da alt. merid. do Planeta Jupiter por 79° 20′ 30′′ donde se concluio para a Latitude Sul...... 33 36 20

gitude do ponto observado 2º 16' 37",5, ou 0^h 9^m 6',5 a oeste do meridiano de Porto Alegre.

Sendo a Latitude observada do Forte de S. Miguel 33° 41′ 30″ Sul pela Commissão de limites de 1784, e demorando elle por 13° Sudoeste verdadeiro do dito ponto na Lagoa: pela resolução do triangulo rectangulo formado entre estes dous pontos, concluio-se ser a Longitude do dito Forte 2° 18′ 1,5″, ou 0° 9™ 12°,1 a Oeste do meridiano de Porto Alegre.

Observações feitas na Villa de Jaguarão.

No dia 14 de Feverei	iro de	1849	, observe	u-se	0			
dobro da alt. n	nerid.	da	* Polls	ux poi		58°	9,	30"
Idem to be be bearing						81	5	30
» 15						58	9	45
» 16 milet	Idem		Idem))	58	9	10
» »	Idem))	* Regi	ulus :))	89	30	00
» »			laneta Ju			80	56	20
» 17						100	9	20
Then any brown ob						50	31	00

	(32°	33'	58"	armatha accidence in a serie
Latitudes obtidas pelas	32	33	51 8	Termo medio 32°34′00″ Sul. Latitude da Villa
differentes alturas.	32	34	1 56	do Jaguarão no ponto da Igreja Matriz.
	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	34	8	da igreja matriz.
	32	33	53	

Com o mesmo Chronometro de Dent, e o mesmo processo das observações antecedentes, obtiverão-se no dia 14 de Fevereiro do mesmo anno, na supradita Villa, os elementos seguintes.

Dobro d'alt. Temp. do Ch do ⊙ de manh.		Dito de tarde	Meio dia do Chron.
64° 00'	12 ^h 36 ^m 51 ^s	8h 35m 17s	16 ^h 36 ^m 4 ^s 16 36 4
64 30	12 38 4	8 34 4	
65 00	12 39 16	8 32 52	16 36 4
65 30	12 40 27	8 31 41	16 36 4
66 00	12 41 38	8 30 30	16 36 4

Desenvolvido o calculo teve-se para a Longitude da Villa 2º 8' 34", ou 0h 8m 34°, 3 a Oeste do meridiano de Porto Alegre.

Pela direcção verdadeira da linha norte sul, determi-

nou-se ser a variação d'Agulha 10º nordeste.

Do ponto antecedentemente determinado medio-se o theodolito e corrente graduada, os rumos e distancias seguintes.

1.ª estação 2.ª dita	49° Sudoeste, e	de distancia	21 braças
	39 Noroeste))	300 »
3 a »	14 W))	63 n

Feita a competente reducção, resultou o rumo 43° 11' 30"

noroeste, e a distancia 363 braças.

Do ponto onde finalisou a ultima estação, medio-se huma base de 181 braças na direcção de 28º 12' 00" Sudoeste, formando na origem o angulo de 62º 48' 00" para o lado do norte com a casa da polvora situada no cume do Serrito, e no extremo o angulo de 93º 30' 00" com a mesma casa: pela resolução do triangulo assim formado, concluio-se ser de 450,3 braças ao rumo de 89º noroeste magnetico, a distancia da origem da base até a supradita casa.

Processado o calculo obteve-se para a Latitude do mencionado Serrito 32º 33' 32",4, e para a Longitude 2.º 9' 28",

ou 0h 8m 37s,9 a Oeste do meridiano de Porto Alegre.

Na origem da base acima mencionada, observou-se o angulo da altura do Serrito por 2.º 7'00", e praticando-se o cal-culo da resolução do competente triangulo, obteve-se para areferida altura 166,2 palmos, acima do nivel da planicie adjacente.

Observações feitas na Villa de Bagé.

No dia	6 de	Março de 1849, c	observou-se o				
Idem))	dobro d'alt. merid. Idem	da da * Polux	por			58"
>>	8	Idem			60 126		18
3)))	Idem	da * Reguli	IS »	91	57	52
))))	Idem do Planeta	Jupiter		82		50

Latitudes obtidas 31 19 58 31 20 6 31 20 00, pelas differentes al- 31 20 00 4 Latitude da Villa no ponto turas. Termo medio S. 31 20 00, Latitude da Villa no ponto da Igreja Matriz.

Pela observação do eclipse da lua , que teve lugar na noite de 8 de Março , obteve-se para a Longitude da Villa 2° 53' 48'', ou 0° 11° 35° , 2 a Oeste do meridiano de Porto Alegre.

Pela direcção verdadeira da linha norte-sul, obteve-se para a variação d'Agulha 10º Nordeste.

Observações feitas na Villa de S. Gabriel.

No dia	16	de Março d	le 1849, obser	vou-se o				
- suln In		dobro d'a	lt. merid. do	0	por	121°	59	50"
Idem		Idem	da	* Polux	>>	62	35	50
- ()	3)	Idem	in the sales of	* Regulus	S))	93	56	38
-)):	17	Idem	do	0))	121	12	30

No dia 17 de Março de 1849, observarão-se na supradita Villa, as duas seguintes distancias angulares do sol á lua, a saber: a primeira as 9^h 11^m 10^s de tempo medio por 84^o 25' 30'', sendo o dobro d'alt. obs. do $\frac{\odot}{a}$ 7 20 7, e Idem $\frac{}{a}$ 102 46 17. E a segunda as 9^h 32^m 2^s por 84 18 40, sendo o dobro d'alt. obs. do $\frac{\odot}{a}$ 85 14 22, e Idem $\frac{}{a}$ 94 1 55.

Longitudes produzidas $\{54^{\circ}\ 28'\ 27'', 5\}$ a Oeste de Greenwich.

Gomo a primeira observação foi mais satisfatoria que a segunda, tomou-se para a Longitude da Villa o resultado do primeiro calculo, isto he, 3.º 17' 15",5, ou 0º 13º 9° a oeste do merediano de Porto Alegre.

Observações feitas na Cidade do Rio Pardo.

No di	a 20	6 de	e Marçe	o de	1849,	observou-se	0			
			dobro	d'alt.	merid	. do <u>⊙</u>	por	1140	50	50"
			Idem			da * Pollt	IX »	63	18	50
3)))		Idem	do P	laneta	Jupiter	22 30	84	8	10
	27		Idem			do o))	114	4	10

Latitudes obtidas 29 58 56 56 57",5, Latitude do Rio Parpelas differentes alturas. 29 59 1 29 58 48 Caridade.

Com o Chronometro n.º 3094 de Molineux regulado pelo tempo medio do meridiano de Porto Alegre no dia 3 de Julho de 1849, do qual se achava adiantado 0^h 1^m 9^s,1, e diariamente se atrazava 1^s,5": fizerão-se no dia 6 do mesmo mez na Cidade do Rio Pardo, as seguintes observações.

Tempo do Chr. 35 187 318 correspondente ao ⊙ 39° 53′ 20″ dobro d'alt. obs. do Idem 3 20 38 Idem » 39 13 Idem 3 22 45 Idem n 38 33 20

Processado o calculo , obteve-se para a Longitude do ponto observado 1º 4' 53'',5, ou $0^{\rm h}$ $4^{\rm m}$ $19^{\rm s},6$ a Oeste do meridiano de Porto Alegre.

Observações feitas no Ilhote que fica em frente á Villa do Triumfo, e na embocadura do rio Taquary.

No dia 28 de Julho de 1840, foi observado o dobro d'alt. merid. do 🖸 por donde se deduzió para a Latitude S. 81° 47′ 54″ 29 56 55

Com o Chronometro n.º 5964 de French, regulado no dia 20 de Janeiro de 1844, pelo tempo medio do meridiano da Cidade de Porto Alegre, do qual se achava adiantado 3º 50º 33°,73, e diariamente se adiantava 2º,56: fizerão-se no dia 30 do mesmo mez no supradito Ilhote, as seguintes observações.

Dobro d'alt. Temp. do Chr. Dito de tarde. 3 dia do Chr. obs. do 💿 de manh. 95° 00' 134 8m 25°,5 7h 4m 34s 16h 6m 29°,75 95 20 13 9 11, 5 7 3 49 16 30, 25 6 95 40 13 9 58, 5 7 3 2 16 6 30, 25 96 00 13 10 43, 5 2 17 16 30, 25

Desenvolvido o calculo teve-se para a Longitude do Ilhote 0° 30' 30'', ou 0^{h} 2^{m} 2° a Oeste do meridiano de Porto Alegre.

Observações feitas no Rio Taquary, na margem que serve de porto á Villa do mesmo nome.

No dia 14 de Novembro de 1849, observou-se o dobro d'alt. merid. da* Aldebran por 88° 1′ 20″ donde se deduzio a Latitude S. 29 48 15

Com o Chronometro n.º 5964 de French regulado no dia 9 de Novembro de 1849, pelo tempo medio do meridiano de Porto Alegre, do qual se achava adiantado 0^h 29^m 40^s, e diariamente se adiantava 7,34: fizerão-se no dia 14 do mesmo mez na supradita margem, as seguintes observações.

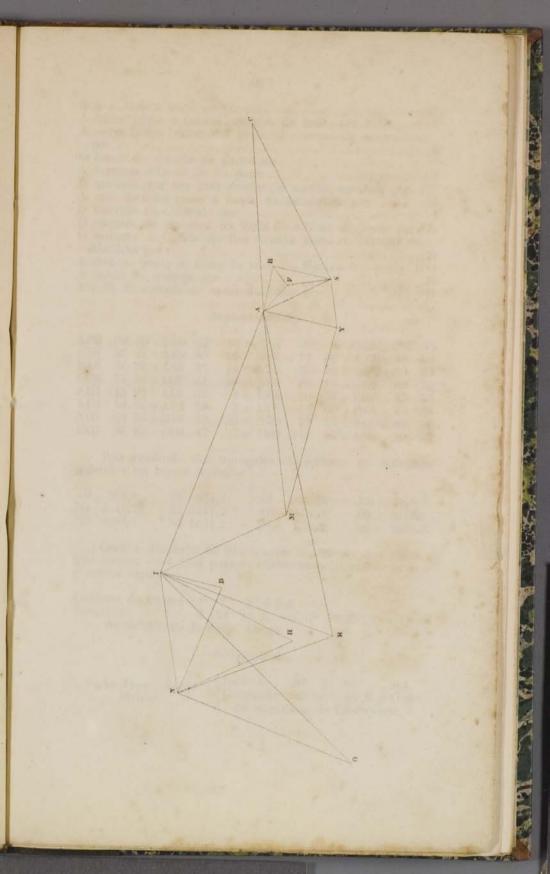
Tempo do Chr. 4^h 1^m 57^s correspondente ao dobro d'alt. obs. do ⊙ 75° 33′ 20″ Idem 4 2 42 Idem » 75 13 20 Idem 4 3 29 Idem » 74 53 20

Processado o calculo teve-se para a Longitude da referida margem 0° 39′ 10″,5, ou 0^h 2^m 36^s,7 a Oeste do meridiano de Porto Alegre.

N. B. As alturas meridianas dos astros mencionados neste appendice, forão tomadas com a frente voltada para o lado do norte.

Triangulação desde a barra do Rio Grande, e determinação geographica da posição da Atalaia por meio della.

Do lado de leste da barra medio-se huma base FB (fig.) de 346 braças de 22 decimetros cada huma, formando no extremo B o angulo de 45° 6' 00" noroeste com a linha norte sul magnetica, e com hum theodolito medírão-se os angulos abaixo mencionados.



Seja a Atalaia representada por
O Bango da matada da la
O Banco da antrada da bassa
O Banco da entrada da barra por
margem d Oeste do Fio Dor
O mirante que fica para dentre de mara
O mirante que fica para dentro da mesma margem por . Y
A casa de telha junto a ponta da mangueira por M
O mirante do Cocuruto por
O mirante do Macioles no Villa 1 C 1 / 1
O mirante do Macieira na Villa de S. José do Norte por. N
o initiante na Cidade do Rio Grande junto ao Arsenal de
Marinha por
A case no nonte de Leste de Tir.
A casa na ponta de Leste da Ilha dos Marinheiros por O
A ponta da macega por
A boia da entrada do canal da barca por D
barca por D
Angulos medidos.
January,

AIM NID	69 55 » HIN	89 37 31 89 59 58	28' » 16 » 16 » 48 » 5 » 7 » 25 »	ASY AYS NIR INR INR IRN NIO	42 41	5' » MAY 38 » AYM 17 » AMY 00 » SFB 00 » FBS 00 » FSB 34 » SAC	86 23 119 37 22 68	45 40 35 30 56 34 56
IND	28 25 » INH	67	2 »		111	44 » ASC	89	9

Pela resolução dos triangulos obtiverão-se as distancias seguintes em braças craveiras.

	588,1: 3414,7: 2288 7:		AR	1061,9: 4401,2:	AM IR	2649,7. 2319,6.
NK	2288,7:	NI 1651,7:	FS	554.3:	AC	2601 3

Com a distancia do Rio Grande á Atalaia, e o rumo a que correm estes dous pontos, obteve-se a determinação geographica seguinte:

Latitude da Atalaia 32° 7′ 3″,6 Sul Longitude » 0 51 18, 5, ou 0° 3™ 25°, 2 a Oeste do meridiano de Porto Alegre.

Recapitulação.

Latitude 30° 2′ 00″ Sul. Longitude 3^h 24^m 44^s,8 a Oeste do meridiano de Greenwich. Porto Alegre (Igreja Matriz).

Itapuãa (ponta da sahida).	Longitude	30° 22′ 2 0° 0° 3 liano de Por	Gs a Locto
Estreito (a ponta).	Latitude Longitude do merid	31° 48′ 30 0° 2° 33 liano de Por	9 a Oasta
Rio Grande (Arsenal de Marinha).	- {Latitude Longitude	23° 1′ 5 0h 3m 2	2" S. 8°,2 a O.
Atalaia da barra (por triar gulação).	Latitude Longitude	23° 7′ 3 0° 3° 2	3",6 S. 5*,2 a O.
Embocadura do S. Gonçal (margem direita).	l Longitude		2" S. 85,5 a O.
Porto de Pellotas ou do Riba (Rio S. Gonçalo.	S { Latitude Longitude	31° 47′ 14 0° 4° 27	" S. 7*,1 a O.
Embocadura de S. Miguel (Lagoa Merim.)	} Latitude Longitude	33° 36′ 20 0h 9m 6′	0" S.
Forte de S. Miguel.	∫ Latitude i Longitude		s.
Jaguarão (Igreja Matriz.)	{ Latitude Longitude	32° 34′ 00′ 0 ^h 8 ^m 34	s. 3,3 a O.
Serrito (por triangulação.)	{ Latitude Longitude	32° 33′ 32′ 0 ^h 8 ^m 37°	,4 S. ,9 a O.
Bagé (Igreja Matriz.)	{ Latitude Longitude	31° 20′ 00 0 ^h 11 ^m 35	" . S. s,2 a O.
S. Gabriel (Igreja Matriz.)	}Latitude }Longitude	30° 20′ 40′ 0° 13° 9°	s.
Rio Pardo (casa da Carida- de.)	{ Latitude }	29° 58′ 57′′ 0° 4° 19°,	,5 S. 6 a O.
Triumpho (Ilhote em frente.)	{ Latitude Longitude	29° 56′ 55′′ 0° 2° 2°	s. a O.
Taquary (margem que serve de porto á Villa.	Lattitude Longitude	29° 48′ 15′ 0° 2° 36°	S. 9,6 a O.

N. B. A unica posição das que forão determinadas pela Commissão de limites de 1784, que póde ser comparada com alguma das acima designadas, he a da Cidade do Rio Grande: a saber

Latitude 32° 1' 40° S. Longitude 326 6 00 do meridiano da Ilha de Ferro, ou $0^{\rm h}$ $1^{\rm m}$ $55^{\rm s}$,2 a Oeste do de Porto Alegre.